



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 8 / 2020 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 19 de fevereiro de 2020.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.003092/2016-20,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da fiscalização do Contrato nº 139/2018, Concorrência nº 01/2017, firmado com a empresa **TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA**, cujo objeto é prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a compra de espaços e tempos publicitários para distribuição da publicidade de competência da CONTRATANTE, junto aos veículos de divulgação para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal Catarinense:

**Fiscal Técnica Substituta:**

Nome: Andrea Santana de Freitas, Siape nº 1307547;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2020 18:36 )*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD  
Matrícula: 1816304

**Processo Associado: 23348.002540/2017-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2020**,  
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2020** e o código de verificação: **adf0af2e1b**